



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 009/2018 IFC *Campus* VIDEIRA

Oferta de vagas para Monitoria em Matemática

A Diretora Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para **Monitoria em Matemática**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria em Matemática – 1º ano	1	Média anual anterior igual ou acima de 8,0 na disciplina	vespertino	03 à 05/04/2018

2. Apresentação do Curso:

A monitoria de Matemática tem por objetivo, o atendimento extraclasse aos alunos que tenham algum tipo de dificuldade relacionada ao conteúdo da ementa apresentado durante o ano letivo. Além disso, para o aluno monitor há também um ganho, pois este terá que aprender ainda mais para poder ajudar os colegas.

Esta atividade de monitoria aumentará a interação entre colegas de classe, monitores e professores orientadores, diminuindo deste modo as dificuldades com os assuntos relacionados à Matemática e conseqüentemente o número de reprovações na disciplina.

3. Do Curso

3.1 A monitoria terá carga horária de 2 (duas) horas semanais e será ofertada conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria em Matemática - 1º Ano	Quartas-feiras das 13:15h às 15:15h	Sala a definir

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 11 de abril de 2018, com previsão de término no mês de dezembro de 2018.



4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender os alunos dos primeiros anos dos três cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar cursando no mínimo o 2º ano do ensino médio integrado;
- b) Ter tido média anual anterior em Matemática igual ou acima de 8,0.

4.3 A monitoria atenderá alunos do ensino médio integrado que estejam devidamente matriculados;

4.4 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrições: **de 03/04 a 05/04**

5.2 Horário e Local: **Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC *Campus Videira*, das 08h às 19h.**

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I);
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, cópia do histórico escolar do ano anterior ao que está cursando, que deverá ser solicitado à Coordenação de Registros Acadêmicos.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção se fará com base na maior média anual em Matemática;

6.2 Em caso de empate, a seleção será com base na média anual de todas as notas constantes no histórico escolar;

6.3 O resultado final será divulgado no dia 10/04/2018 até às 18h no site da instituição.

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1 O monitor terá que preencher ficha semanal de atividades e relatório final;

7.2 Ao final da monitoria, o monitor receberá um certificado de Atividade de Monitoria emitido pela Coordenação de Registros Acadêmicos.





8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	03/04 a 05/04/2018
2	Homologação dos Inscritos	06/04/2018
3	Seleção	09/04/2018
4	Divulgação do resultado da seleção	10/04/2018
5	Início das Aulas	11/04/2018
6	Fim previsto do curso	Dezembro/2018

9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste edital.

9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Videira.

Videira (SC), 02 de Abril de 2018

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral

IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: MONITORIA EM MATEMÁTICA – PROFª FLAVIA CARAIBA DE CASTRO		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **009/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):



RAP